



Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: **DISPENSA 07**
Tipo: **Menor Preço Unitário**

PROCESSO N°. 008/2024
DISPENSA N°. 007/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
Resolução n°. 002/23

PARECER TÉCNICO REFERENTE AO RESULTADO

Após abertura da Dispensa n° 007.2024, foram consideradas melhores propostas para dar prosseguimento a possível Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes conforme Termo de Referência, Planilha, Cronograma, Memoriais e Projetos Técnicos em anexo, conforme consta abaixo e preços ofertados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
1	006.001.004	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS -	UND	2		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance	
1	2127	BIANCA DACAL LOPES	FUNARI FA 120- 26M	1.580,00	3.160,00	Classificado
	2130	CAROLINE DISQUE DA SILVA Motivo: item não cotado		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
2	006.001.001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	UND	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance	
1	2130	CAROLINE DISQUE DA SILVA	Hp 4303fdw	4.259,00	4.259,00	Classificado
2	2127	BIANCA DACAL LOPES	BROTHER MFC L8900CDW	8.575,00	8.575,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
3	006.001.002	PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD	UND	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance	
1	2127	BIANCA DACAL LOPES	EPSON W49	6.685,00	6.685,00	Classificado
2	2130	CAROLINE DISQUE DA SILVA	Epson w49	6.690,00	6.690,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
4	006.001.003	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF	UND	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance	
1	2127	BIANCA DACAL LOPES	AMW AU300	1.500,00	1.500,00	Classificado
	2130	CAROLINE DISQUE DA SILVA Motivo: item não cotado		0,00	0,00	Desclassificado

Após análise e publicação do mesmo houve questionamento da empresa BIANCA DACAL LOPES referente ao item 02 - Impressora, da empresa de melhor oferta a CAROLINE DISQUE DA SILVA, por não atender o descritivo do edital, conforme segue descritivo:

"IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER DUPLEX 2400 X 600 DPI - CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 40.000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE 33PPM. COM RECURSOS DE REDE, FUNÇÕES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO POR VIDRO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO"



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O questionamento da empresa Bianca Dacal Lopes seria referente a resolução da impressora, conforme segue abaixo o pedido de desclassificação:

"A Empresa BIANCA DACAL LOPES CNPJ nº 35.136.978/0001-60, vem através deste solicitar a desclassificação da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA, no item 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER, pois foi ofertado a marca e modelo Hp 4303fdw e não atende ao descritivo solicitado no edital referente a resolução 2400 X 600 DPI, o modelo ofertado possui resolução Cores ótimo: (600 x 600 dpi); Preto excelente: Até (600 x 600 ppp)"

Após consulta ao TI contratado pela Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, verificou se que a impressora que a empresa Caroline Disque da Silva apresentou realmente não atenderia conforme descritivo da impressora abaixo:

"Qualidade de impressão em preto (ótima) Preto: Até 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados Cor: Até 600 x 600 dpi" conforme descritivo em anexo.

Ato contínuo, verificando o cumprimento aos requisitos do Termo de Referência do Edital e o princípio da vinculação das propostas do procedimento administrativo em aderir proposta mais vantajosa, saliento pelo cumprimento ao edital

Assim sendo, a proposta da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA, será desclassificada referente ao item "02" pelo não cumprimento ao requisito do edital de não atendimento ao descritivo do Termo de Referência.

Abre - se o prazo recursal para possível contrarrazão de acordo com o inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São João das Duas Pontes, 14 de agosto de 2024

Oswaldo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal